



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador Leandro Lauer PTB

**INDICAÇÃO Nº 011/2017**

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao chefe do Poder Executivo que solicite às Secretárias competentes que seja aumentado o espaço físico do pátio da escola EMEF José Antônio da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária para atender às necessidades da comunidade escolar, ampliando o espaço físico da escola, visto que, com a construção de novas salas, o espaço do pátio ficou reduzido e os alunos se aglomeram durante o período do recreio. Aumentando também a área de esporte onde está localizada a quadra, facilitando a prática das atividades físicas e esportivas.

Balneário Pinhal, 02 de Março 2017.

  
Vereador Leandro Luis Lauer  
Bancada do PTB

Recebido  
Quadrado  
07/03/2017

